

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM PARADA DE PÁSCOA NA PRAÇA DA REPÚBLICA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1. Contextualização: A celebração da Páscoa é um evento de grande relevância cultural e social, que promove a interação da comunidade e a valorização das tradições locais. A Secretaria de Cultura e Turismo visa proporcionar uma experiência rica e significativa para a população, promovendo a inclusão e o fortalecimento dos laços comunitários através de atividades artísticas e culturais.

2. Objetivo do Evento: A Parada de Páscoa, marcada para o dia 19 de abril, tem como objetivo principal celebrar a Páscoa de forma festiva, oferecendo à população uma programação diversificada que inclui apresentações artísticas e atividades interativas. A iniciativa visa atrair tanto moradores quanto visitantes, promovendo o turismo e o desenvolvimento cultural da região.

3. Importância da Contratação de Serviços Artísticos: A contratação de serviços de apresentação artística é fundamental para garantir a qualidade e o sucesso do evento. Artistas e grupos culturais capacitados são essenciais para a realização de um espetáculo de alto nível, que atenda às expectativas da comunidade e promova a cultura local. Além disso, ao contratar profissionais e grupos artísticos, a Secretaria de Cultura e Turismo contribui para a valorização do trabalho de artistas locais e regionais.

4. Registro de Preço: O Registro de Preço é uma modalidade que permite a contratação de serviços de forma mais ágil e econômica, garantindo que a administração pública tenha acesso a preços justos e condições favoráveis. Essa modalidade proporciona maior flexibilidade na contratação, possibilitando atender a demandas específicas que possam surgir até a data do evento.

5. Impacto Social e Cultural: A realização da Parada de Páscoa não apenas enriquece a agenda cultural da cidade, mas também promove um ambiente de convivência e celebração. O evento se torna uma oportunidade para famílias e crianças se reunirem, vivenciarem a cultura e as tradições da Páscoa, além de fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade.

6. Conclusão: Diante do exposto, a contratação de serviços de apresentação artística para a realização da Parada de Páscoa na Praça da República é imprescindível para o sucesso do evento. Através do Registro de Preço, a Secretaria de Cultura e Turismo assegura a melhor utilização dos recursos públicos, garantindo uma programação de qualidade que atenda à população e promova a cultura e o turismo em nosso município.

Recomendações: Recomenda-se a aprovação do Registro de Preço para a contratação dos serviços artísticos, a fim de viabilizar a realização da Parada de Páscoa, proporcionando uma celebração memorável para toda a comunidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense



1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade nos produtos adquiridos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA -PARADA DE PÁSCOA, com Banda Itinerante (com 5 ou mais integrantes trajados na temática, muita música e interação com o público;

- 4 ou mais personagens de Coelhos Humanizados (conforme a disponibilidade);
- 4 ou mais personagens temáticos (sugestões: Cesta de ovos, Madame Confete, entre outros).
- Equipe técnica para auxílio dos artistas e banda com figurino, maquiagem e hidratação.
- Com alimentação, deslocamento e hospedagem se necessário inclusos no planejamento orçamentário.
- Tempo mínimo 1h30 de parada desde o início do trajeto e até o final na Praça da República, com mais 1h de atendimento para foto e integração com público.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

☒ Não se aplica



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Início da Parada na Praça Siqueira Campos, descendo a Rua Major Prado e finalizando o roteiro na Praça da República

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias

Jaú, 7 de março de 2025

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino da Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pelo Termo de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

